

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 D

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 D CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP E A DETENTORA MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, CEP 13.880-000, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, CEP 13.880-000, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a **DETENTORA**, denominada **MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olinda, 1229, Centro, Catanduva/SP, CEP 15.801-200, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.252.652/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Macedo Gordo Peres**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 33.956.975-X, inscrito no CPF sob n.º 333.300.158-61, residente e domiciliado Rua Cachoeiro do Itapemirim, 684, Jardim Caparroz, na cidade de Catanduva/SP, CEP 15.805-165, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 D**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 043/2021 D, oriunda do Pregão Presencial nº 054/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a alimentação escolar, as necessidades dos pacientes atendidos pela Residência Terapêutica Tipo II e CAPS I "Pastor Pedro Marques da Silva", pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O motivo do cancelamento deve-se à razões de interesse público, tendo em vista solicitação de cancelamento de Registro de Preços pela Detentora, em virtude da majoração excessiva dos gêneros alimentícios devido a variação internacional de preços, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O cancelamento em questão encontra amparo no disposto na Cláusula XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES, item 14.9, do Edital referente ao Pregão Presencial nº 054/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1 – Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 043/2021 D, assinada em 27/09/2021 e publicada em 30/09/2021.

4.2 – O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1 – Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, tendo em vista solicitação de cancelamento de Registro de Preços pela Detentora, em virtude da majoração excessiva dos gêneros alimentícios devido a variação internacional de preços, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior, regularmente comprovada, impeditivas da execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul, 23 de maio de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/Prefeitura

Marcelo Macedo Gordo Peres
Representante Legal
P/Detentora

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2021 D

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a alimentação escolar, as necessidades dos pacientes atendidos pela Residência Terapêutica Tipo II e CAPS I "Pastor Pedro Marques da Silva", pelo período de 12 meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 23 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE; RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS / (PELO CONTRATANTE)

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (PELA DETENTORA):

Nome: Marcelo Macedo Gordo Peres

Cargo: Representante Legal

CPF: 333.300.158-61

Assinatura: _____

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

DETENTORA: Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda

CNPJ Nº: 04.252.652/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2021 D

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022

CANCELAMENTO: A partir de 23 de maio de 2022

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a alimentação escolar, as necessidades dos pacientes atendidos pela Residência Terapêutica Tipo II e CAPS I "Pastor Pedro Marques da Silva", pelo período de 12 meses

VALOR A ESTORNAR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 23 de maio de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br